



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º: 131/2023.

De: Gabinete do Prefeito.

Para: Câmara Municipal.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: Divinolândia de Minas, 31 de julho de 2023.



Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a V. Ex^a., Projeto de Lei Municipal que **"Autoriza o Município Divinolândia de Minas a firmar convênio de cooperação com a Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico de Minas Gerais – ARISB/MG, para regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico, e dá outras providências"**, para devida apreciação e votação por esta distinta Casa Legislativa, devidamente acompanhando da justificativa e minuta do convênio.

Sendo o que temos para tratar, aguardamos pela eficiente aprovação deste Projeto de Lei, oportunidade que renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Rodrigo Magalhães Coelho
Prefeito Municipal
Rodrigo Magalhães Coelho
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador

RENÊ GOMES DA SILVA

DD. Presidente da Câmara Municipal.

Divinolândia de Minas/MG.